



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019"

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Junho de 2019 e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instaurada uma Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Guariba, em conformidade aos termos da Lei Orgânica do Município (artigo 32, parágrafos e incisos) e Regimento Interno da Casa (artigo 62 e parágrafos), em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 03/06/2019, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba, haja vista a recente falta de água no município, problemas com esgoto e ausência de revisão do contrato prevista na cláusula 4.5.

Artigo 2º) - Os integrantes que comporão a presente Comissão Especial de Inquérito serão nomeados através de Portaria baixada pela Presidência da Câmara, sendo presidente, relator e membro.

Artigo 3º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por deliberação em Plenário.

Guariba, 06 de Junho de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"